



**Metodologia do estudo  
“Mapa das Polícias e dos Corpos  
de Bombeiros Militares”**

Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

## EXPEDIENTE

### Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

### Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

### EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

#### Diretora Executiva

Samira Bueno

#### Coordenação de Projetos

David Marques

#### Coordenação Institucional

Juliana Martins

#### Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

#### Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

#### Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

#### Consultoras

Marina Bohnenberger

Talita Nascimento

#### Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

## FICHA TÉCNICA

### ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

#### COORDENAÇÃO

Samira Bueno  
Renato Sérgio de Lima

#### ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto  
Alan Fernandes  
Amanda Lagreca  
Betina Warmling Barros  
Cleber Lopes  
Daniel Cardoso  
David Marques  
Dennis Pacheco  
Doriam Borges  
Felipe Athayde Lins de Melo  
Iara Sennes  
Ignácio Cano  
Isabel Figueiredo  
Isabela Sobral  
Ivan Marques  
Jean Peres  
Jeferson Furlan Nazário  
Juliana Martins  
Luciana Temer  
Luciana Zaffalon  
Luís Geraldo Santana Lanfredi  
Marina Bohnenberger  
Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi  
Renata Gil de Alcantara Videira  
Renato Sérgio de Lima  
Riccardo Cappi  
Roberta Astolfi  
Samira Bueno  
Sofia Reinach  
Susana Durão  
Talita Nascimento  
Thaís Carvalho  
Ursula Peres  
Vanessa de Jesus

#### CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli  
Fernando Corrêa

#### PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de  
Segurança e Transporte de Valores  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã  
Instituto República  
Instituto Betty e Jacob Lafer

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa  
analitica@analitica.inf.br  
(11) 2579-5520

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital  
contato@oficina22.com.br

#### Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

#### Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

#### Patrocínios e apoios

##### Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford  
Open Society Foundations – OSF  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã  
Instituto República  
Instituto Betty e Jacob Lafer  
FENAVIST - Federação Nacional das  
Empresas de Segurança e  
Transporte de Valores

# Metodologia do estudo “Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares”

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), nos últimos anos, tem incluído a valorização dos profissionais de segurança pública dentro do seu escopo de atuação. Dentre outras ações desenvolvidas, tivemos a publicação do Mapa das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021, que trouxe um retrato das estruturas de carreiras, cargos e salários dos servidores ativos das Polícias Federal, Rodoviária Federal e Penal Federal, no âmbito federal, e das Polícias Cíveis, Penais e Militares, bem como dos Corpos de Bombeiros Militares, no aspecto estadual.

Dando continuidade a este trabalho, trazemos, para este ano de 2022, a atualização das referidas informações. Em conjunto, e buscando ampliar a abrangência do estudo, os novos dados também contemplam os servidores inativos, mostrando o quadro geral de cargos dos servidores aposentados vinculados à segurança pública. Assim, o presente estudo se baseia na compilação, organização e padronização dos dados públicos disponíveis nos Portais da Transparência da União e das Unidades da Federação, sendo que foram buscados os dados referentes à remuneração, lotação e cargo dos servidores públicos para o período de março de 2022.

Neste aspecto, temos dois importantes marcos legais que tratam da disponibilização de informações por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: a Lei 12.527, de 2011 (conhecida como LAI – Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (CF 1988); e a Lei Complementar nº 131, de 2009, que trata da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos. Outros aspectos jurídicos, nesse sentido, também são importantes: o comando do parágrafo 6º do Artigo 37 da CF 1988; jurisprudência, no Julgamento do Agravo Regimental na Suspensão de Segurança 3.902/2011; e, por fim, o Acórdão STF do Recurso Extraordinário ARE 652.777, de 2015.

No âmbito estadual, apesar de termos um bom quadro de disponibilização dos dados dentre os vinte e seis estados e o Distrito Federal, encontramos dificuldades na obtenção das informações de algumas unidades da federação. O primeiro caso que relatamos é o do estado da Bahia, sendo o único em que não existe qualquer informação pormenorizada

sobre os servidores públicos ativos e inativos, contrariando o entendimento geral sobre disponibilização de dados públicos. No Portal da Transparência do estado<sup>1</sup>, só é possível consultar a despesa total com pessoal e encargos sociais por poder, órgão, unidade orçamentária e ano, sem que seja possível detalhar os servidores e os seus respectivos cargos e remunerações. Assim, solicitamos os dados ao estado via Lei de Acesso à Informação, mas não obtivemos acesso aos dados até a publicação do presente estudo, contrariando o disposto na Lei 12.527/2011 e inviabilizando a participação do estado na pesquisa.

O segundo caso é o do estado do Rio de Janeiro, onde o Portais de Transparência referentes às remunerações, tanto dos servidores ativos<sup>2</sup> como dos inativos<sup>3</sup>, só exibem informações após o usuário consultar um nome ou um número de CPF e, mesmo assim, o resultado da referida busca nos traz apenas o nome do servidor, sua identificação funcional e sua remuneração, sem informar a qual órgão tal pessoa está vinculada e nem qual cargo exerce. Além disso, o estado não disponibiliza qualquer base com as informações dos servidores. Desta forma, solicitamos os dados ao estado através da Lei de Acesso à Informação. Os dados dos servidores ativos foram enviados e, assim, foram computados no presente estudo.

Tivemos, também, os casos de Alagoas e Minas Gerais, em que os dados dos servidores inativos não estavam disponíveis, mas foram obtidos através de solicitação via LAI. No primeiro caso, apesar de o Portal de Alagoas<sup>4</sup> apresentar o nome e a remuneração dos servidores, ele não informa o órgão e o cargo do servidor aposentado e, assim, foi necessário solicitar as informações via LAI, que foram enviadas pelo estado em um arquivo PDF. Já para Minas Gerais, o Portal da Transparência<sup>5</sup> apresenta uma opção para buscar por servidores inativos, mas que traz praticamente apenas servidores da Secretaria de Educação (95% dos mais de 5 mil servidores que aparecem no resultado). O Portal do Instituto de Previdência<sup>6</sup> do respectivo estado, por sua vez, não traz nenhuma informação em relação aos pagamentos para os servidores inativos. Assim, as informações foram solicitadas via LAI e a resposta foi enviada pelo estado em um arquivo .xlsx.

Por fim temos mais dois casos em que os dados dos servidores inativos não estavam disponíveis e foram solicitados via LAI. Porém, eles não foram disponibilizados para o presente estudo. No estado do Amapá, o Portal de seu Instituto de Previdência<sup>7</sup> apresenta apenas o nome e o valor da remuneração, sem especificar o órgão e o cargo do servidor. Assim, solicitamos as informações via LAI, porém os dados não puderam ser disponibilizados no formato solicitado, impossibilitando que o estado esteja contemplado

1 <http://www.transparencia.ba.gov.br/>

2 <https://www.consultaremuneracao.rj.gov.br/ConsultaRemuneracao#>

3 [https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/aposentados\\_e\\_pensionistas](https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/aposentados_e_pensionistas)

4 <http://transparencia.al.gov.br/pessoal/servidores-inativos/>

5 <https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores>

6 <http://www.ipsemg.mg.gov.br/>

7 <https://segurado.amprev.ap.gov.br/PortalTransparencia>

no mapeamento dos servidores inativos. Para o estado de Roraima, o portal do Instituto de Previdência<sup>8</sup> também fornece apenas o nome e a remuneração do servidor, sem especificar o seu cargo e o seu órgão de lotação. Solicitamos os dados via LAI, porém os dados também não puderam ser disponibilizados no formato necessário, contendo a informação sobre o cargo original do servidor.

Com exceção dos casos informados anteriormente, foi possível, de modo geral, obter os dados nos Portais de Transparência ou nos Portais de Dados Abertos das Unidades da Federação. Um ponto a ser destacado é que os dados são pouco padronizados, com cada estado disponibilizando as informações de uma forma diferente e utilizando nomenclaturas próprias para os órgãos, cargos e as diversas remunerações que podem ser recebidas pelos servidores. Assim, para que a devida comparação pudesse ser realizada, foi necessário padronizarmos as informações, criando uma base de comparação entre os estados. Tais procedimentos serão descritos nas próximas seções.

## 1. INFORMAÇÕES ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

O primeiro passo do projeto foi a coleta dos dados, que foram obtidos em cada um dos Portais de Transparência ou dos Portais de Dados abertos dos governos estaduais e do Distrito Federal. A coleta nos portais foi realizada entre os meses de maio e junho de 2022, levantando as informações disponíveis sobre a remuneração de todos os servidores ativos e inativos para todos os órgãos do Poder Executivo e realizando o *download* das bases de dados dessas informações, referentes ao mês de março de 2022 ou do último mês disponível.

De modo complementar, para preencher as lacunas de informações sobre efetivos ativos do estado da Bahia, foram utilizados dados da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ano-base 2019), realizada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Em seguida, passamos para a etapa de processamento e padronização dos dados coletados. Como cada estado disponibiliza as informações de uma maneira diferente, utilizando nomenclaturas, formatos e dados distintos, primeiramente organizamos a estrutura da base de dados, rearranjando os itens de todos os estados em um mesmo formato. Prosseguimos com a validação dos dados, removendo os registros duplicados, somando registros distintos de um mesmo servidor e excluindo a acentuação das palavras.

A partir dessa estrutura organizada, realizamos quatro grandes etapas de padronização, que serão discutidas a seguir.

---

8 <https://painel.iper.rr.gov.br/PortalTransparencia/Transparencia/ServidoresRpps>

### 1.1. Padronização das variáveis de remuneração

As variáveis de remuneração dos servidores mostram discrepâncias nas informações disponibilizadas pelos estados. Há desde casos que não disponibilizam dados sobre alguma das remunerações (bruta ou líquida) até estados que apresentam as informações de forma desagregada, explicitando diversos pagamentos extras, gratificações e descontos.

Para realização do estudo, foram consideradas as variáveis “remuneração bruta” e “remuneração líquida”. Isso exigiu um procedimento de compatibilização das categorias, uma vez que não há padronização nem das variáveis disponíveis, nem das nomenclaturas utilizadas. A maior parte dos estados informa essas duas classificações de alguma forma. Porém, quando tais dados não foram disponibilizados, fizemos o cálculo da “remuneração bruta” considerando a soma de todas as vantagens que o servidor recebeu e o da “remuneração líquida” considerando a subtração de todos os descontos da “remuneração bruta”.

### 1.2. Padronização dos órgãos

De forma a tornar possível a comparação entre os estados, padronizamos as nomenclaturas dos órgãos aos quais estão vinculadas as carreiras dos profissionais de segurança pública estadual, conforme o seguinte:

- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Corpo de Bombeiros;
- Perícia Técnica;
- Secretaria de Segurança Pública;
- Secretaria de Administração Penitenciária (pode incluir Secretaria de Justiça, quando o mesmo for responsável pela Administração Penitenciária do estado);
- Outros (demais órgãos que não os classificados anteriormente).

Nessa etapa de padronização, classificamos o órgão de cada servidor conforme as categorias acima, possibilitando a agregação por órgãos para diferentes estados, ainda que localmente existam diferentes formas de nomear esses órgãos.

### 1.3. Padronização dos cargos

A partir da padronização dos órgãos, definimos os principais cargos relacionados às carreiras deles e, assim, fizemos a classificação dos cargos dos servidores públicos, conforme as especificações a seguir.

## Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

Para os policiais militares e bombeiros, foi utilizada a seguinte estrutura de cargos, seguindo a hierarquia proposta pelo Decreto-Lei nº 667, de 1969:

### a) *Oficiais de Polícia*

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- Tenente (engloba 1º Tenente e 2º Tenente)

### b) *Praças Especiais de Polícia:*

- Alunos ou Aspirantes (engloba Aspirante-a-Oficial, Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia, Cadetes e etc.)

### c) *Praças de Polícia:*

- Subtenente
- Sargento (engloba 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento)
- Cabo
- Soldado

Além disso, foi incluída a categoria “Outros”, que abrange os servidores não policiais vinculados às polícias militares e aos corpos de bombeiros.

Apesar da estrutura hierárquica definida pelo Decreto-Lei, a forma de classificação dos cargos dos policiais militares nas bases de dados disponibilizadas ao público pode variar conforme o estado. Neste trabalho, a estrutura utilizada para a padronização dos postos e graduações militares totaliza dez categorias. Porém, nas bases de dados disponibilizadas pelos estados, nem sempre essas categorias se refletem na quantidade de nomenclaturas utilizadas no campo “cargo do servidor” (ou equivalente).

No estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, cargos dos servidores ativos e inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros são classificados em grupos: Aluno ou Aspirante; Cabos e Soldados; Capitão; Major, Tenente Coronel e Coronel; Subtenentes e Sargentos; e Tenentes. O estado de Roraima, por sua vez, classifica todos os servidores ativos da Polícia Militar como “Policia Militar”. Assim, para esses dois casos, não foi possível fazer a classificação detalhada dos cargos.

## Polícia Civil

Para as polícias civis, utilizamos a seguinte estrutura de cargos:

- Delegado;
- Escrivão;
- Investigador ou Agente;
- Outros (demais servidores não classificados anteriormente e vinculados à Polícia Civil).

### **Perícia Técnica**

Os cargos utilizados para a padronização dos profissionais da perícia foram os seguintes:

- Médico legista;
- Papiloscopista;
- Perito criminal;
- Outros (demais servidores não classificados anteriormente e vinculados à Perícia Técnica).

### **Policiais Penais**

Para os cargos vinculados à Administração Penitenciária, utilizamos a seguinte classificação:

- Policial Penal (englobando os policiais penais e/ou outros profissionais com funções equivalentes com outras denominações no estado);
- Outros (demais servidores não classificados anteriormente e vinculados à Administração Penitenciária).

## **2. INFORMAÇÕES FEDERAIS**

Diferentemente dos dados sobre as polícias estaduais, as informações federais foram obtidas de maneira diversa e tratadas distintamente. Os dados sobre servidores das Polícias Federal e Rodoviária Federal foram obtidos via solicitação de acesso à informação nos termos da Lei 12.527, de 2011. As informações foram disponibilizadas ao FBSP pelos Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal, sem identificação pessoal dos servidores.

Para os policiais penais federais, a única fonte de informação disponível ao público é o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A partir do Relatório Analítico mais recente (com dados referentes a dezembro de 2021), foi possível obter apenas o total de Trabalhadores/as voltados/as à atividade de custódia (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública) no Sistema Penitenciário Federal (SPF), número este que foi considerado como o efetivo da ativa de policiais penais federais.

**Metodologia do estudo  
“Mapa das Polícias e dos Corpos  
de Bombeiros Militares”**

Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA